



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 6091/2021

ASSUNTO: PLV 182/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “Institui e cria Campanha municipal de conscientização sobre a entrega voluntária de bebês para a adoção na comarca de Rio Grande - RS e dá outras providências.” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Recebido o feito, o mesmo foi encaminhado para consultoria, sendo que assim a mesma concluiu pela inviabilidade, nestes termos:

Portanto e pelo exposto, em que pese louvável a iniciativa, orienta-se pela inexistência de sustentação constitucional para que o vereador seja autor de lei disciplinando o tema da proposição examinada, visto que se relaciona com a seara eminentemente administrativa da gestão pública, assunto da competência privativa do Prefeito. (IGAM)

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela inviabilidade da proposição, sugerindo-se - por meritória a matéria - pela via da Indicação ao Chefe do Executivo.

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada, face à inviabilidade - parecer acima.

Rio Grande – RS, 19 de agosto de 2021

Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65.589